

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

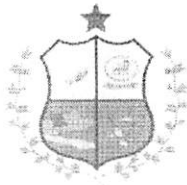
Data da abertura: 14 de Março de 2019
Horário: 09:00hs
Local: Prefeitura Municipal de Tamboril
Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n – São Pedro – Tamboril

Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove às nove horas, na Prefeitura Municipal de Tamboril, situada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n – São Pedro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 1025.002/2018 de 25 de Outubro de 2018, composta pelos servidores Antonia de Maria Medeiro Paiva – Francisco Alex de Sousa Araújo – membro da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos documentos de credenciamento, envelopes de propostas de preços e habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**. Às nove horas, a Pregoeira deu início a Sessão e foi constatada a presença das seguintes empresas:

GSM CENTER LTDA	08.027.003 0001-20
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – EIRELI	21.888.452 0001-21

Prosseguindo-se, a pregoeira, junto à equipe de apoio solicitou que dois licitantes presentes que rubricassem todos os envelopes e documentos referente ao credenciamento. Foram verificados os documentos de credenciamento e declarou que as empresas acima estão **CREENCIADAS**. Em seguida, foi aberto o envelope de propostas e pedido aos licitantes pra rubricarem. Começada a fase de lance, a empresa **JOAO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – EIRELI**, se encontra **INABILITADA** por não conter o item **5.1. I- b Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores as propostas, e o item IV- a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual e fiscal, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação**. A empresa **GSM CENTER LTDA** ficou **HABILITADA**, e foi declarada **VENCEDORA**, por atender a todas as exigências do edital. Por fim, a Pregoeira questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. A Pregoeira consignou a desistência em ata. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às doze horas e vinte minutos, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Antonia de Maria Medeiro Paiva	<i>Antonia de Maria Paiva</i>
Equipe de Apoio:	Francisco Alex de Sousa Araújo	<i>Francisco Alex de Sousa Araújo</i>



PREFEITURA DE

TAMBORIL

construindo uma nova história



LICITANTE PARTICIPANTE		
EMPRESA / PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
GSM CENTER LTDA	EXPEDITO JARBAS DE OLIVEIRA FARIAS	717.653.013-00
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES – EIRELI	JOÃO ALVES SOUSA	006.335.457-83

JOÃO ALVES SOUSA

Expedito Jarbas de Oliveira Farias

ep